



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano IX • Nº 1.663 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

GUARÁI PREV	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03

GUARÁI PREV

PORTARIA N.º 034/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora IOLANDA BASTOS DA COSTA.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI - TOCANTINS – GUARÁI-PREV, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 82 da Lei Municipal nº 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder Benefício de Aposentadoria por Invalidez** a servidora Sra. IOLANDA BASTOS DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade nº 256.562, inscrita no CPF nº 801.491.541-00, efetiva no cargo de **PROFESSORA 20H, nível III, classe I**, Matrícula Funcional nº 538, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R\$ 2.565,58** (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme Processo Administrativo nº 2023.03.15531P.

Art. 2º Os proventos serão reajustados com **paridade** em conformidade com o parágrafo único do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (redação acrescida pela EC nº 70/2012).



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO
PRESIDENTE

Homologo:

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 12/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de 01 E 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 468,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), afim de cobrir despesas com pousada e alimentação da Servidora Municipal Srª. CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS – GERENTE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI – CMDCA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 0973, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO AUDITÓRIO CUICA – UFT, nos dias 31/08/2023 e 01/09/2023, na Cidade de PALMAS – TO, conforme OFÍCIO Nº 104/2023 – CMDCA/GUARÁI – TO e Ofício Circular Nº 10/2023/ CEDCA, anexo

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMCA
Portaria nº 2.071/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 073/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 e 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), mais o valor da passagem de van de ida no valor de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS), afim de cobrir despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana da Servidora Municipal Srª. MARIA DE FÁTIMA SOUSA – CONSELHEIRA TUTELAR, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4811, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCERRAMENTO OFICIAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, DAS 14 ÀS 17h, no dia 30/08/2023, conforme OFÍCIO Nº 156/2023/CT, OFÍCIO/ESDEP/ Nº 098/2023 e documento, anexos, BEM COMO PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, nos dias 31/08/2023 e 01/09/2023, no Auditório CUIÇA UFT, na Cidade de PALMAS – TO, conforme OFÍCIO Nº 104/2023 – CMDCA/GUARAÍ – TO, Ofício Circular Nº 10/2023/CEDCA, cópia dos documentos pessoais (CNH, RG e CPF) e dados bancários, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 074/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5322, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO PARA A REALIZAÇÃO DO DIA D PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, QUE ACONTERÁ NO AUDITÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, ÀS 9h, no dia 24/08/2023, na Cidade de PALMAS – TO conforme documento, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 075/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7179, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO PARA A REALIZAÇÃO DO DIA D PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, QUE ACONTERÁ NO AUDITÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, ÀS 9h, no dia 24/08/2023, na Cidade de PALMAS – TO conforme documento, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 076/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), afim de cobrir despesas com pousada e alimentação do Servidor Municipal Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7179, QUE IRÁ LEVAR A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ – CMDCAG, BEM COMO OS DELEGADOS REPRESENTANDO OS SEGUIMENTOS, CONFORME O PORTE DO NOSSO MUNICÍPIO, PARA PARTICIPAREM DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO AUDITÓRIO CUIÇA – UFT, nos dias 31/08/2023 e 01/09/2023, na Cidade de PALMAS – TO, conforme OFÍCIO Nº 104/2023 – CMDCA/GUARAÍ – TO e Ofício Circular Nº 10/2023/CEDCA, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 755/2021

Guaraí – TO, 16 de junho 2023.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí – TO, CNPJ nº 16.643-245/0001-77

Contratados (as):

Nº	Servidor (a)	Cargo	Departamento	Valor Mensal (R\$)	Nº do Contrato	Período do Contrato
01	Marcio Antonio Lopes Barbosa	Agente de Vigilância	Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda	1.320,00	023/2023	02/06/2023 a 01/07/2023



02	Maria Aparecida Barros Tavares	Cuidadora	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	1.320,00	024/2022	18/05/2023 a 17/07/2023
03	Luiza Maria Barbosa de Sousa	Cuidadora	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	1.320,00	025/2023	13/06/2023 a 31/12/2023

María José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 755/2021

Guaraí – TO, 15 de agosto 2023.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí – TO, CNPJ nº 16.643-245/0001-77

Contratados (as):

Nº	Servidor (a)	Cargo	Departamento	Valor Mensal (R\$)	Nº do Contrato	Período do Contrato
01	Domingas Alves de Souza	ASG	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência social	1.320,00	028/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
02	Lara Paula Pires Coelho Moura	Educadora Social	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência social	1.688,50	027/2023	05/08/2023 a 31/12/2023
03	Marcio Antônio Lopes Barbosa	Agente de Vigilância	CAI – Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda	1.320,00	026/2023	05/08/2023 a 03/09/2023

María José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ - TO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO: 2072/2023

TOMADA DE PREÇOS 007-/2023.

O Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que aos 10/08/2023 foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o resultado da Tomada de Preços nº. 007/2023, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de ampliação da Escola Municipal JK, com construção de cobertura em mini quadra esportiva da Unidade Escolar, localizada na Avenida Tocantins, s/n.º, Guaraí/TO**, objeto do Contrato serão oriundos do Tesouro Municipal, a empresa **CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.994.814/0001-94, com valor **R\$ 146.309,02(Cento e quarenta e seis mil, trezentos e nove reais e dois centavos)**, foi a vencedora desse certame, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Guaraí – TO, 23/08/2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/2023

Processo: 2072/2023

Tomada de Preços: 007/2023

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO

Contratada: **CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.994.814/0001-94

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de ampliação da Escola Municipal JK, com construção de cobertura em mini quadra esportiva da Unidade Escolar, localizada na Avenida Tocantins, s/n.º, Guaraí/TO.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Wilton Ferreira Rocha

Data de Assinatura: 10/08/2023.

Valor da Obra: 146.309,02(Cento e quarenta e seis mil, trezentos e nove reais e dois centavos),

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

